



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Brasília, 05 de fevereiro de 2014.

Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 27 – Número 02 – p. 01

SUMÁRIO

<i>Presidência</i>	01
--------------------------	-----------

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 99/PRES, de 04 de fevereiro de 2014.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base na alínea “a” do inciso III do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.073545/2013-72, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora ANDRÉA MARTUCELLI MAGALHÃES PAZ, Auxiliar em Indigenismo, NA-S.III, matrícula nº 1817376, da Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Yanomami-RR para a Coordenação-Geral de Índios Isolados e Recém Contatados da Diretoria de Proteção Territorial desta Fundação, em Brasília-DF.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI
Presidenta Interina

PORTARIA Nº 100/PRES, de 04 de fevereiro de 2014.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base na alínea “b” do inciso III do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.034101/2013-11, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor MOREL CIPRIANO DE BASTOS NETTO, Indigenista Especializado, NS-A.II, matrícula nº 1850583, da Coordenação Regional do Vale do Javari-AM para o Centro de Audiovisual - Goiânia-GO, subordinado à Coordenação Técnico-Científica do Museu do Índio-RJ.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI
Presidenta Interina

PORTARIA Nº 101/PRES, de 04 de fevereiro de 2014.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de COORDENADOR FINANCEIRO, a responsabilidade de efetuar a execução financeira, gerando os documentos de liquidação(AV) e pagamento(OB), no SIAFI, podendo ainda, solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens, resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de Coordenador Financeiro, no âmbito da Coordenação Regional Centro-Leste do Pará-PA, os servidores RAQUEL DA SILVA VIEIRA, CPF nº 517.333.312-04, matrícula nº 1497311, e ABIMAELE DE SELES GUIMARÃES, CPF nº 293.288.612-68, matrícula nº 0446778.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional do Centro-Leste do Pará-PA, sua respectiva Divisão e Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 506/PRES, de 13 de maio de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 03-09, de 14 de maio de 2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI
Presidenta Interina



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Brasília, 05 de fevereiro de 2014.

Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 27 – Número 02 – p. 02

PORTARIA Nº 102/PRES, de 04 de fevereiro de 2014.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de PROPONENTE, a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como, aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem, resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente, no âmbito da Coordenação Regional Centro-Leste do Pará-PA, a servidora RAQUEL DA SILVA VIEIRA, CPF nº 517.333.312-04, matrícula nº 1497311.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional Centro-Leste do Pará-PA, sua respectiva Divisão e seus Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

Presidenta Interina